



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Abaíra - BA**

Terça-Feira, 23 de Abril de 2024 - Edição nº 611

## **SUMÁRIO**

- AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.abaira.ba.gov.br](http://www.abaira.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: D75C9B66FC-473D3CED7F-8F27251985-EB958A2119



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE  
À DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 32/2024**

O Município de ABAÍRA-BAHIA, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeado pelo Decreto 188/2024, leva ao conhecimento dos interessados com base na Lei Federal Nº 14.133/2021 notadamente em seu artigo 75, além do Decreto Municipal nº 189/2024 (Regulamentação), que realizará Cotação de Preços com vistas à Contratação do objeto abaixo citado, tornando público a manifestação de interesse da Administração Pública em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a mesma.

**CRITERIO DE JULGAMENTO:** Menor preço global

**NÚMERO DO PROCESSO:** 016/2024

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação – art. 75, II.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de especializados em coleta, transporte, tratamento e descarte final de resíduos gerados pelo serviço de saúde no município.

Serão admitidos a participar dessa Dispensa os interessados que atenderem a todas as exigências descrita no Termo referencial, para todos os fins e feitos, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto solicitado.

**DATA LIMETE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

De 24/04/2024 a 26/04/2024;

**HORARIO:** Das 08:00 hs as 12:00 hs.

**Local:** Sala de Licitação-PÇ João Hipólito Rodrigues S/N- centro Abaíra-BA.

Adriano Ribeiro Santos  
Agente de Contratação - Dec. 188/2024



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CER: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, II DA LEI 14.133/2021 Nº 016/2024**

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ATRAVÉS DA  
PRESENTÉ COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA  
LEI FEDERAL 14.133/2021**

### **INSTRUÇÕES AOS INTERESSADOS**

O Município de Abaíra- Bahia, leva ao conhecimento dos interessados com base na Lei Federal Nº 14.133/2021, que realizará Cotação de Preços, com vistas à Contratação de empresa para prestação de especializados em coleta, transporte, tratamento e descarte final de resíduos gerados pelo serviço de saúde no município, mediante condições estabelecidas neste Edital.

Dessa forma, solicitamos apresentar proposta, conforme condições observadas a seguir:

- I. CRITÉRIO DE JULGAMENTO** - Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO;
- II. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 26/04/2024 às 12h00;
- III. ABERTURA DAS PROPOSTAS:** O Agente de Contratação e Equipe de Apoio deverá analisar e apresentar o resultado após o recebimento das propostas.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de especializados em coleta, transporte, tratamento e descarte final de resíduos gerados pelo serviço de saúde no município.

#### **IV. DA PROPOSTA DE PREÇO:**

5.1. O interessado deverá protocolar o envelope contendo a proposta de preços até o dia 26/04/2024 das 8h00 às 12h00 no setor de licitações situado na Praça João Hipólito Rodrigues, centro, SN CEP 46.690-000-Abaíra –Bahia ou ainda enviar a proposta por e-mail:



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

[licitaabaira@hotmail.com](mailto:licitaabaira@hotmail.com);

5.2. A proponente deverá preencher a minuta de proposta indicada no anexo II do presente edital e observará o seguinte:

- a) NA OFERTA DA PROPOSTA deve estar incluso o valor de todas as taxas e tributos;
- b) Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e que se lograr êxito apresentará a documentação de habilitação indicada no item VI deste edital.
- c) Prazo de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados de acordo com o objeto executado e devidamente recebido e atestado pela Secretaria Municipal de Saúde, em um prazo de até 30 (trinta) dias contados de tais verificações e após a emissão e apresentação das respectivas notas fiscais
- d) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021.

**V. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA**

O proponente classificado em primeiro lugar deverá comprovar a regularidade jurídica, fiscal e técnica, no prazo de até 24(horas) após a convocação, podendo inclusive encaminhar a documentação através do e-mail: [licitaabaira@hotmail.com](mailto:licitaabaira@hotmail.com);

A proposta e os documentos remetidos por meio eletrônico deverão ser encaminhados em original ou por cópia autenticada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, ao Município de Abaíra-Bahia. (Setor de licitações e contratos, situado na Praça João Hipólito Rodrigues SN, CEP 46.690-000).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIRA-BAHIA

**5.1. Regularidade Jurídica:**



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CER: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

Conforme previsão contida no art. 66 da Lei Federal Nº 14.133/2021, "A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada."

Ante ao exposto a proponente poderá apresentar no que couber:

- a) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber;
- b) Registro comercial, no caso de empresário individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e de todas alterações ou da consolidação respectiva, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária e sociedade simples, e quando for o caso, acompanhado de documento comprovando os seus administradores;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, devendo todos os documentos estar Traduzidos para o vernáculo por tradutor oficial; Em qualquer dos casos acima enumerados, o objeto constante do ato constitutivo da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

#### **6.2 – Demais comprovações**

- a) Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

#### **6.3 – Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (art. 68 da Lei 14.133/2021);**

- a) a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- c) a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

#### **6.4 – Qualificação Técnica:**

- a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, serviços da natureza e vulto similares com o objeto da presente dispensa de licitação;
  - a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 64 da Lei 14.133/21.
- b) Alvará Sanitário e/ou Licença sanitária de empresa, perante o órgão sanitário local competente ou Estadual, devidamente atualizado, autorizando exercer atividades do objeto da presente dispensa;
- c) Licença de Transporte para Resíduos de Serviços de Saúde, dos Grupos A, B e E, conforme Resolução CONAMA 358/05 emitida pelo INEMA;
- d) Certificado ou Registro da Empresa no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadores de Recursos Ambientais, emitido pelo IBAMA;
- e) Comprovação de disposição final dos resíduos tratados, em aterros licenciados.

#### **VI. DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA-BA**

Aplicam-se ao presente procedimento as disposições constantes na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

## VII. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2024.

09000 - SECRETARIA DE SAUDE  
2030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
2026 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED.  
COMPLEXIDADE  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

## VIII. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

E-mail: [licitaabaira@hotmail.com](mailto:licitaabaira@hotmail.com)

A/C Adriano Ribeiro Santos- Agente de Contratação

## IX. DA DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRONICO OFICIAL:

Em cumprimento à Lei 14.133/2021, o sítio eletrônico oficial do Município Abaíra-Bahia é <http://diariooficial.portalgov.net.br/abaira>

A presente manifestação de interesse em obter propostas, através do presente edital, será divulgada através do sítio eletrônico oficial do Município de Abaíra-Bahia, conforme prevê no § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, com o objetivo de viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Conforme prevê no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

## X. REFERÊNCIA DE TEMPO:

Para toda referência de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

Abaíra Bahia, 23 de abril de 2024

Adriano Ribeiro dos Santos  
Agente de Contratação





Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de especializados em coleta, transporte, tratamento e descarte final de resíduos gerados pelo serviço de saúde no município.

- 1.1. Unidade Requisitante: Secretaria de Saúde - Responsável: Alex Sandro Silva Miranda
- 1.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
1	02 (duas) bombonas de 200 litros (MENSAL), para serem efetuados serviços de coleta, transporte, acondicionamento e disposição dos resíduos de saúde grupos A, B, e E.	MENSAL	12

Favor atentar para as observações abaixo relacionadas, pois as mesmas deverão ser incluídas e obedecidas para formulação das propostas comerciais.

### 2- DA JUSTIFICATIVA

2.1 A geração de resíduos pelas diversas atividades humanas constitui-se atualmente em um grande desafio a ser enfrentado pelas administrações municipais. A coleta de lixo bem como os resíduos hospitalares e outros materiais/serviços infectantes é condição fundamental para saúde pública. Eles estão diretamente associados aos problemas de poluição e/ou contaminação dos recursos hídricos e do solo, pois a deficiência de saneamento básico gera de forma inadequada o descarte destes insumos, contaminando, poluindo os rios, córregos e lençol freáticos, além de favorecer a proliferação de vetores de doenças. Nesse sentido vemos a indigência da aquisição da contratação por considerarmos imprescindível tal serviço. A presente proposição de contratação tomou como base o princípio da teoria de livre mercado, no qual os fornecedores





Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

concorrem na busca de oferecer o menor preço, sem com isso, comprometer a qualidade, a confiabilidade, a continuidade de serviço. Tal princípio trará benefícios e economia substanciais ao serviço público, cujas políticas e diretrizes devem estar orientadas para garantir e maximizar a qualidade e a quantidade da prestação de seus serviços à população, ao menor preço possível.

## **2.2 - MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

2.2.1 – Os serviços que integram o objeto da presente contratação devem atender as seguintes especificações e etapas:

2.2.1.1 Coleta – A coleta será nos locais de armazenamento externo previamente definido, dos resíduos já segregados e armazenados nos recipientes apropriados. A coleta deve ser realizada mensalmente (uma ou duas vezes) nas bombonas dispostas na área de armazenamento.

2.2.1.2 Transporte - O transporte será realizado em veículos apropriados na frequência estabelecida.

2.2.1.3 Destinação final - destinação final do resíduo conforme as regulamentações estabelecidas pelas normas do CONAMA, ANVISA e ABNT.

2.2.1.4 A coleta e transporte externos dos resíduos de serviços de saúde devem ser realizados de acordo com as normas NBR 12.810 e NBR 14652 da ABNT.

2.2.2 A coleta será feita mensalmente no município de Abaíra, em conformidade com as especificações descritas no objeto, sendo de responsabilidade deste todo e qualquer procedimento relativo a execução do objeto.

2.2.3 A frequência da coleta poderá ser alterada, mediante entendimento entre as partes, desde que a vencedora apresente proposta de manejo adequado para os resíduos da área de armazenamento temporário. Entende-se como manejo adequado aquele que esteja em conformidade com a legislação e com as normas técnicas correlatas e, estejam de acordo com as melhores práticas ambientais atuais.

2.2.1 Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos e despesas necessárias à prestação dos serviços;.

## **2.3 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

2.3.1- O Pagamento deverá ser realizados pela Administração Pública em até 30 (trinta) dias uteis após o atesto de recebimento do objeto contratado pela Secretaria Municipal de Saúde.

2.3.2- A validade da Proposta é de 60 dias.

### 3- DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da aquisição correrão á conta das dotações orçamentarias consignadas no Orçamento de 2024.

### 4- DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

A Presente contratação terá o prazo de vigência até 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do termo contratual.

### 5- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento da execução do objeto ora contratado;

5.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

5.3 - Comunicar à CONTRATADA a ocorrência de qualquer divergência, assim que tenha conhecimento;

5.4 - Fornecer à CONTRATADA ou facilitar o acesso a toda espécie de informação sobre as circunstancias e consequências do Contrato

5.5 - Efetuar o pagamento na forma ajustada no Instrumento Contrato;

5.6 - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital, neste Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

### 6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Comunicar ao Município, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários.

6.2 - A licitante vencedora fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme a Lei de Licitações.

6.3 - A licitante vencedora se obriga a manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço.



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

6.4 - Cumprir com as demais obrigações constantes neste Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

#### 7 - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1 - Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, a responsabilidade pela gestão da contratação ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde, Alex Sandro Silva Miranda.

#### 8 - DAS SANÇÕES

8.1 - A Contratada, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Termo de Referência e demais cominações legais.

8.2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual: I. 0,3% (zero vírgula três por cento) por cento por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato, por ocorrência. II. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual. III. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de a Contratada, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a Contratante, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

8.3 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Contratada. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela Contratada no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

8.4 - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. Joana Hipólita Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

## ANEXO II - MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇOS

### 1. DADOS DA PROPONENTE:

NOME DA EMPRESA	
CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	CEP
CIDADE/UF	TELEFONE
CONTATO	

Observação: Solicitamos a todos os participantes que ao encaminharem suas propostas providenciem o preenchimento dos dados acima solicitados;

### 2. PROPOSTA COMERCIAL:

**Prezados Senhores,**

Após cuidadoso exame e estudo do Edital referente à Cotação para a Dispensa de Licitação Nº 016/2024 com fundamento no art. 75, II da Lei Federal N 14.133/2021, seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa proposta para Contratação de empresa para prestação de especializados em coleta, transporte, tratamento e descarte final de resíduos gerados pelo serviço de saúde no município, em conformidade com as condições estabelecidas no referido Edital e seus Anexos. O prazo de validade da proposta é de 60(sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	02 (duas) bombonas de 200 litros (MENSAL), para serem efetuados serviços de coleta, transporte, acondicionamento e disposição dos resíduos de saúde grupos A, B, e E.	MENSAL	12		

Atenciosamente,



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

.....  
Proponente

.....  
Assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) do proponente Nome(s)  
Endereço e telefone para contato.

Abaíra-Bahia, xx de abril de 2024.



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

## ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(Local e data)

À Prefeitura Municipal de Abaíra-Bahia  
A/C Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Referência: Dispensa de Licitação Nº 016/2024 Com fundamento no art. 75, II  
da Lei Federal Nº 14.133/2021

Prezado Senhor, A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no  
CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por  
\_\_\_\_\_ (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo  
ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital de convocação  
para cotação da Dispensa de Licitação Nº 016/2024 e no inciso VI do art. 68 da  
Lei 14.133/2021, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não emprega  
menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como  
não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

**NOME**

**Representante legal da empresa**

Abaíra-Bahia, xxx de abril de 2024.





Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

## ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

(Local e data)

À Prefeitura Municipal de ABAÍRA-BA  
A/C Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Referência: Dispensa de Licitação Nº 016/2024  
Com fundamento no art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Prezado Senhor

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_ (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital de convocação para cotação da Dispensa de Licitação Nº 016/2024 e no art. 67 da Lei 14.133/2021, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que:

- a) Dispõe do pessoal técnico, das instalações e estoque adequados e disponíveis para a realização do objeto da Dispensa 016/2024.
- b) Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Atenciosamente,

**NOME**

**Representante legal da empresa**

Abaíra-Bahia, xx de abril de 2024.



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

## ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Dispensa de Licitação Nº 016/2024 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio do seu representante legal, Sr(a) ....., CPF nº ....., Carteira de Identidade nº ....., declara, para fins de participação na Licitação acima, sob as penas da lei, que é considerada: ( ) Microempresa, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar 123/2006; ( ) Empresa de pequeno porte, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006. Caso seja declarada vencedora do certame, promoveremos a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal. Obs. Anexar esta documentação junto com os documentos de Credenciamento, para efeitos de se beneficiar do regime diferenciado previsto na Lei 123/2006.

Abaíra-Bahia, xx de abril de 2024.

Assinatura do Diretor, Sócio-Gerente ou equivalente.

Carimbo/identificação da empresa



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

## ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO

Que entre si fazem de um lado a Prefeitura Municipal de Abaíra-Bahia, inscrito no cadastro nacional de pessoa Jurídica de número 13670.021/0001-66, localizada na Praça João Hipólito Rodrigues SN, CEP 46.690-000, Centro-Abáíra, representada legalmente pelo Senhor Edval Luz Silva - Prefeito de Abaíra-Bahia inscrito no cadastro nacional de Pessoa Física de número 365.314.725-53 e RG 025.652.753.9 SSP-BA, doravante denominado de simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa....., inscrita no CNPJ nº: .....estabelecida na cidade de ..... , Rua/Av ..... , ..... nº ..... – Bairro ....., aqui representada por .....(qualificar) ....., adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Figura como objeto do presente contrato, a prestação de especializados em coleta, transporte, tratamento e descarte final de resíduos gerados pelo serviço de saúde no município, conforme processo Administrativo nº 32/2024, Dispensa de Licitação N° 016/2024 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021 e seu respectivo resultado, nas quantidades, especificações e valores descritos abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	02 (duas) bombonas de 200 litros (MENSAL), para serem efetuados serviços de coleta, transporte, acondicionamento e disposição dos resíduos de saúde grupos A, B, e E.	MENSAL	12		



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

## **SEGUNDA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

2.1 - As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2024.

09000 - SECRETARIA DE SAUDE

2030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2026 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

## **TERCEIRA: DA LEGISLAÇÃO**

3.1 - Aplicam-se ao presente contrato as disposições da Lei Federal 14.133/2021.

## **QUARTA: DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

4.1 - Para fins legais e contratuais, inclusive a aplicação das penalidades, o presente contrato tem seu valor global fixado em R\$.....  
(.....) e será pago de acordo com o objeto executado e devidamente recebido, durante a vigência contratual, contados de tais verificações e após a emissão e apresentação das respectivas notas fiscais respectivas junto a Prefeitura Municipal de Abaíra-Bahia.

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

## **QUINTA: DOS REAJUSTES**

5.1 - Havendo prorrogação da vigência contratual e após 1(um) contado da assinatura do contrato, será assegurado o reajuste nos termos do inciso LVIII, do art. 6º e § 8º do art. 25 da Lei 14.133/2021 adotando o índice IPCA ou outro que vier a substituí-lo, através de simples apostila conforme prevê o art. 136 da Lei Federal Nº 14.133/2021.



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

## **SEXTA: DO SERVIÇO**

6.1 - Os serviços deverão ser executados de acordo com o disposto no Termo de Referência, Anexo I.

## **SETIMA: OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

7.1 - Incumbe à Contratada manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de qualificação e habilitação exigida na licitação à qual este se encontra vinculado, bem como, fornecer e executar o contrato, com eficiência e qualidade, sempre e no momento em que a Contratante necessitar; arcar com todas e quaisquer despesas decorrentes da execução contratual, inclusive de eventuais deslocamentos que se façam necessários, além de outros vinculados à natureza do objeto.

7.2 - Cabe também a Contratada, além do aqui estabelecido, executar o contrato em obediência a todas as normas estabelecidas na Lei 14.133/2021 e fornecer o objeto no prazo de 03 (três) dias úteis.

7.3 - À Contratante compete, além das obrigações a que se refere este Instrumento e o Termo de Referência, Anexo I do edital de convocação para cotação da Dispensa de Licitação Nº 016/2024, efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste Instrumento, e acompanhar a execução contratual através da Secretaria Municipal de Saúde.

## **OITAVA: DOS MOTIVOS DE RESCISÃO, ALTERAÇÕES E MULTA RESCISÓRIA**

8.1 - Constitui motivos de rescisão, além das demais hipóteses previstas neste instrumento:

- a) - O atraso injustificado prestação dos serviços;
- b) - O material seja de qualidade baixa, que não atenda as necessidades da Administração.

8.2 - O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente pela administração ou por acordo entre as partes, com pagamento do que já houver sido executado, ou, ainda, judicialmente.



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

8.3 - Observar-se-á ainda quanto à rescisão do presente contrato as disposições contidas nos arts. 155 e seguintes da Lei 14.133/2021/93 e outras disposições da referida legislação, sendo que, em caso de rescisão, art. 138, administrativa deverão ser assegurados os direitos da administração contratante, especialmente dos de que trata o art. 139 da mesma Lei.

8.4 - O presente contrato poderá ser alterado na forma prevista no art. 125 e outras disposições da lei 14.133/2021. 8.5 - Em caso de rescisão contratual por culpa da contratada esta ficará sujeita a multa de 10% (dez por cento) do valor global deste Instrumento.

#### **NONA: DA VIGÊNCIA**

9.1 - O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura para findar em 12 (doze) meses, podendo ser rescindido ou prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021 caso fique comprovado, observadas as disposições legais reguladoras da matéria.

#### **DECIMA: DA VINCULAÇÃO**

10.1 - Vincula-se este contrato, nos termos da lei 14.133/2021 e suas modificações, ao Processo Administrativo nº 016/2024 na Dispensa de Licitação Nº 016/2024 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, aplicando-se ao mesmo todas as disposições contidas no Edital da Licitação citada, inclusive, no que se refere as sanções aplicáveis por inadimplemento.

#### **DECIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES**

11.1 - Ocorrendo a hipótese de inadimplência contratual, a contratada ficará sujeita às penalidades prevista no artigo 156 da Lei 14.133/2021. 11.2- Pela inexecução deliberada, total ou parcial, das condições estabelecidas, a Administração poderá garantir prévia defesa, aplicar a contratada as seguintes penalidades:

11.2.1- advertência por escrito;

11.2.2 – em caso de descumprimento total ou parcial da obrigação assumida, poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato, sendo que, em caso



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

de atraso na execução do objeto contratual, será aplicada multa diária de 2% do valor do contrato;

11.2.3 - suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 03 (três) anos, conforme na forma do § 4º do art.156 da Lei n.º 14.133/2021;

11.2.4 – Extinção do Contrato.

### **DÉCIMA SEGUNDA: DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES**

12.1 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que fizerem necessárias no objeto do presente contrato até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato atualizado, conforme art. Art. 125. da lei 14.133/2021.

### **DÉCIMA TERCEIRA: DOS CASOS OMISSOS E DO FORO**

13.1 – Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal Nº 14.133/2021 e LC 123/2006.

13.2 - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Piatã-bahia, renunciando, desde já as demais. E por estarem assim justos e pactuados, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que assim, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Abaíra-Bahia , ..... de ..... de 2024.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

.....  
CONTRATADA

Testemunhas a) .....

b) - .....